



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP. 80.060-130 – Curitiba / PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 008, de março de 2026.

Aprova os resultados das metas pactuadas referente aos indicadores do Pacto Inter federativo (PAS) 2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, em sua 421ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando que a pactuação interfederativa de indicadores com vistas ao fortalecimento do planejamento do SUS Curitiba, deu-se o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais;

Considerando perfunctória apresentação ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos pontos dúbios;

Considerando que o planejamento da Saúde seja feito de forma integrada entre as esferas de gestão, realizado no âmbito regional, partindo do reconhecimento das dinâmicas presentes no território e que influenciam na saúde, bem como das necessidades de saúde da população dos municípios da região;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os resultados das metas pactuadas referente aos indicadores do Pacto Inter federativo (PAS) 2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 008 /2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa Da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

Programação Anual de Saúde (PAS)

Resultado 2025

Parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2022-2025
Aprovado na 367ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba
dia 14 de abril de 2021, através da Resolução do CMS de nº 21/2021.



CURITIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 2

Quadro resumo do número de diretrizes, objetivos e ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com as pactuações para 2025 SMS/Curitiba.				
Diretriz	Objetivos	Ações 2022-2025	2025	
			Ações pactuadas	Ações atingidas
1	1.1	6	4	4
2	2.1	8	7*	7
3	3.1	14	14	13
4	4.1	19	19	17
5	5.1	4	3	2
6	6.1	8	7	7
7	7.1	6	4	4
8	8.1	3	1	1
TOTAL	8	68	59	55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE CURITIBA
Resultado 2025

Diretriz 1. Atenção Primária à Saúde.

Objetivo: Atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2025	Resultado 2025	Observação
1.1.1 Elaborar o Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde, considerando as áreas vulneráveis e o crescimento populacional, com projeção das necessidades de novas estruturas e/ou ampliação das existentes.	Plano elaborado.	Plano elaborado.	Sem meta 2025	-	
1.1.2 Implantar a <i>Central 4.1</i> ampliando as modalidades da prestação de serviços de saúde com a integração de tecnologias a serviço da vida: conectividade, inteligência artificial e base de dados aplicados para o benefício da saúde da população curitibana, promovendo a eficiência dos serviços de saúde e sustentabilidade financeira.	Número de novas modalidades de prestação de serviços implantadas na Central Saúde 4.1.	Implantar 12 novas modalidades de prestação de serviços de saúde.	Meta já cumprida em 2023	-	
1.1.3 Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família.	75% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	75%	84,71%	
1.1.4 Ampliar o percentual de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	Percentual de Unidade Básica de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo/ano.	80% das Unidades Básicas de Saúde com o Programa implantado.	80%	100%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 4

1.1.5 Ampliar o percentual de Unidades Básicas de Saúde com práticas integrativas e complementares.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam atividades de práticas integrativas e complementares/ ano.	80% das Unidades Básicas de Saúde com práticas integrativas e complementares.	80%	83%	
1.1.6 Manter equipes multiprofissionais em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), de acordo com indicadores de saúde da APS.	Equipes multiprofissionais em todas as Unidades de Saúde da APS mantidas.	Equipes multiprofissionais da APS mantidas.	100%	100%	

Diretriz 2. Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência.

Objetivo: Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com a participação dos pontos de Atenção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências vigentes;

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2025	Resultado 2025	Observação
2.1.1 Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, do sistema municipal de ensino, bem como a população em geral, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município.	Divulgar e/ou realizar eventos em mídias digitais, equipamentos de saúde, espaços do controle social, escolas municipais (PSE) ou ainda em locais público, informações sobre o correto uso da Rede de Urgência e Emergência.	Divulgação de materiais de comunicação.	01	04	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 5

2.1.2 Elaborar estudo para implantação de um Centro de Apoio à Decisão Clínica, incluindo avaliação de óbitos, como forma de induzir políticas públicas preventivas.	Estudo elaborado.	Estudo elaborado.	01	01	
2.1.3 Elaborar e implementar Protocolos de atendimentos às urgências nas UBS.	Protocolos de atendimentos implantados.	5 Protocolos implantados.	01	01	
2.1.4 Auditar e avaliar o tempo de decisão clínica dos atendimentos de Urgência e Emergência nas Portas de Entradas Hospitalares, nas linhas de cuidados prioritárias.	Auditar por amostragem os atendimentos de urgência do IAM e do AVC e outras linhas de cuidado conforme a necessidade do gestor, nos hospitais da Rede SUS que integram a Rede de Urgência e Emergência – RUE.	Auditoria e avaliação do tempo de decisão clínica dos atendimentos de Urgência e Emergência nas Portas de Entradas Hospitalares, nas linhas de cuidados prioritárias.	03	03	
2.1.5 Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços no SUS.	Percentual de processos instruídos.	100% dos processos demandados instruídos e encaminhados	100%	100%	
2.1.6 Monitorar a ocupação dos leitos de UTI habilitados no SUS Curitiba.	Percentual de Hospitais monitorados que disponibilizam leitos de UTI para o SUS/Curitiba.	100% dos hospitais monitorados.	100%	100%	
2.1.7 Implantar o sistema de hospital dia para agilizar pequenas cirurgias, procedimentos cirúrgicos eletivos e procedimentos terapêuticos.	Sistema de hospital dia implantado.	Sistema implantado.	Sem meta para 2025	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 6

2.1.8 Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ano.	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado.	90%	100%	
---	--	---	-----	------	--

Diretriz 3. Redes de Atenção Prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso).

Objetivo: Aprimorar as Redes de Atenção Prioritárias visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde;

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2025	Resultado 2025	Observação
3.1.1 Manter a Rede Mãe Curitibana Vale a Vida garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Rede Mãe Curitibana Vale a Vida mantida.	Rede Mãe Curitibana Vale a Vida mantida.	01	01	
3.1.2 Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres curitibanas cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos.	Razão entre exames citopatológicos de colo de útero realizados em mulheres de 25 anos a 64 anos e população feminina da mesma faixa etária.	Atingir a razão de exame citopatológicos em 0,17 ao ano da população alvo.	0,17	0,36	
3.1.3 Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres curitibanas de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde.	Razão entre exames de mamografias realizados nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Atingir a razão de mamografias realizadas em 0,15 ao ano da população alvo.	0,15	0,23	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 7

3.1.4 Manter a Rede de Saúde Mental.	Rede de Saúde Mental mantida.	Rede de Saúde Mental mantida.	01	01	
3.1.5 Ampliar e manter a quantidade de CAPS operando na modalidade tipo III.	Nº de CAPS operando na modalidade tipo III.	10 CAPS operando na modalidade tipo III.	10	08	Em busca de imóvel para ampliação dos CAPS tipo III.
3.1.6 Estruturar atendimento de acolhimento infanto-juvenil vinculada a um CAPSi.	Atendimento de acolhimento infanto-juvenil estruturado.	Atendimento de acolhimento infanto-juvenil estruturado.	01	03	
3.1.7 Implantar e manter o modelo territorial em 100% dos CAPS adultos.	Nº CAPS adultos redimensionados no modelo territorial.	10 CAPS adultos territoriais.	10	10	
3.1.8 Manter nas Unidades de Saúde a detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista.	100% Unidades de Saúde com detecção precoce realizada.	100%	100%	
3.1.9 Manter a atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas redes de atenção.	Manter a atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas redes de atenção.	100% das redes implantadas abordando a atenção à Pessoa com Deficiência.	100%	100%	
3.1.10 Elaborar documentos orientativos para o cuidado às condições crônicas (cadernetas, protocolos, fluxogramas, outros).	Número de documentos orientativos para o cuidado às condições crônicas elaborados.	3 documentos elaborados.	01	12	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



3.1.11 Manter a Rede de Atenção à pessoa idosa.	Rede de Atenção da pessoa idosa mantida.	Rede de Atenção da pessoa idosa mantida.	100%	100%	
3.1.12 Manter a Rede de Atenção à Saúde Bucal com ênfase aos grupos prioritários.	Rede de Atenção à Saúde Bucal mantida.	Rede de Atenção à Saúde Bucal mantida.	100%	100%	
3.1.13 Intensificar a realização do pré-natal odontológico.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60% das gestantes com ao menos 1 consulta odontológica durante a gestação.	60%	85,5%	
3.1.14 Manutenção da oferta das especialidades odontológicas, incluindo a prótese total	Número de especialidades odontológicas ofertadas, incluindo a prótese total.	10 especialidades odontológicas ofertadas, incluindo a prótese total.	10	10	

Diretriz 4. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental (Curitiba sem Mosquito), zoonoses e saúde do trabalhador.

Objetivo: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2025	Resultado 2025	Observação
4.1.1 Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	8 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados.	02	0	As equipes de campo passaram a realizar exclusivamente as atividades de enfrentamento vetorial para o controle da transmissão da dengue no território do município, por meio de armadilhas distribuídas em todo o território permitindo acompanhamento os índices semanais e visam avaliar a dispersão e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 9

					densidade do vetor no Município.
4.1.2 Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município.	Infestação menor que 1%.	< 1%	-	Ações de controle vetorial como delimitações de focos do <i>Aedes aegypti</i> , bloqueios de transmissão de casos de Dengue (importados e autóctones), vistorias em pontos estratégicos, visitas casa a casa com vistorias, mutirões de recolhimento de resíduos e orientações à população. Foi incluída a atividade de aplicação de adulticida nas áreas de concentração e transmissão de casos para controlar a transmissão. As atividades educativas foram intensificadas com a produção de materiais impressos, gravados, por meio digitais e na TV, com veiculação do jingle em emissoras de rádios e um filme para TV e redes sociais
4.1.3 Implantar e manter a avaliação de projetos arquitetônicos on-line.	Avaliação de projetos arquitetônicos on-line implantado.	Avaliação de projetos arquitetônicos on-line implantado.	01	01	
4.1.4 Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas.	100% de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS.	100%	100%	
4.1.5 Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais	Percentual de amostras	100% das amostras	100%	100%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 10

que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	encaminha das.	encaminha das.			
4.1.6 Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	Número de atividades realizadas/ano.	8 atividades realizadas.	02	04	
4.1.7 Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à leptospirose.	Percentual de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% da demanda.	100%	100%	
4.1.8 Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	90%	150,6%	
4.1.9 Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	Percentual de inspeções realizadas.	Inspeções em 100% das Estações de Tratamento de Água.	100%	100%	
4.1.10 Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	100% dos acidentes graves investigados.	100%	100%	
4.1.11 Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém-nascidos com risco classificados	100% dos nascidos vivos classificados de acordo com fatores de risco.	100%	100%	
4.1.12 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual de registro de óbitos com causa	95% dos registros dos óbitos com causa	95%	96,5%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 11

	básica definida.	básica definida.			
4.1.13 Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados.	90% dos óbitos Investigados e analisados.	90%	90%	
4.1.14 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos anos das coortes.	90 % de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados .	90%	97%	
4.1.15 Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil, nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência.	Percentual de casos analisados.	100% dos casos de violência analisados.	100%	100%	
4.1.16 Cobertura vacinal preconizada conforme Calendário Nacional de Saúde para crianças menores de 2 anos, pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada conforme pactuado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinas para crianças menores que 2 anos – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	% de cobertura das doses preconizadas para crianças menores de 2 anos, conforme pactuado pelo Ministério da Saúde.	75%	89%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 12

4.1.17 Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ano.	8 relatórios elaborados.	02	02	
4.1.18 Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	Percentual de análise dos acidentes de trânsito com óbito.	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados.	90%	90,1%	
4.1.19 Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas.	100%	100%	

Diretriz 5. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

Objetivo: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde visando preparar o profissional para atuação qualificada e humanizada na assistência em saúde aos cidadãos, em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal da Saúde;

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2025	Resultado 2025	Observação
5.1.1 Estruturar na SMS equipe de suporte para acolhimento e ações de promoção do cuidado aos profissionais da rede municipal de saúde.	Equipe estruturada	Equipe estruturada	01	01	
5.1.2 Manter processo de Avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Processo de Avaliação Funcional mantido.	1 Processo de Avaliação Funcional mantido.	01	00	Processo suspenso devido a publicação da lei Nº 16.037/2022, que institui o Programa de Gestão de Desempenho Funcional para servidores e empregados da Administração Municipal direta, autarquia e fundacional.
5.1.3 Manter ações de Educação Permanente em todos os Distritos Sanitários.	Ações de Educação Permanente e realizada em todos	1 ação de educação permanente e realizada	10	180	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 13

	os Distritos Sanitários.	em cada DS no ano.			
5.1.4 Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Concurso público realizado.	Concurso público realizado.	Sem meta para 2024	-	

Diretriz 6. Participação da Sociedade e Controle Social.

Objetivo: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2025	Resultado 2025	Observação
6.1.1 Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através da sua Secretaria Executiva (01 Secretária executiva, 01 jornalista, 01 administrativo, 02 profissionais para acompanhar as comissões temáticas e 02 estagiários).	Manter a estrutura do CMS.	Manter a estrutura do CMS.	01	01	
6.1.2 Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	01	01	
6.1.3 Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório trimestral.	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado	01	01	
6.1.4 Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras	Apoio realizado	100% de Apoio realizado de acordo com disponibilidade	100%	100%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 14

entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.		ade financeira.			
6.1.5 Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	% de realização das Conferências de Saúde.	100% das Conferências de Saúde realizadas.	Sem meta para 2025	-	
6.1.6 Publicar material de comunicação do Conselho Municipal de Saúde utilizando novos recursos de mídias sociais e internet.	Materiais de comunicação publicados (6 edições de jornal por ano, Boletim Informativo, outros).	10 materiais publicados por ano. (6 edições de jornal por ano + 4 outras publicações)	10	12	
6.1.7 Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS-Curitiba.	Percentual de Equipamentos Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos equipamentos municipais de saúde do SUS-Curitiba.	100%	100%	
6.1.8 Manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Local de Saúde (CLS) e Conselho Distrital, apoiando as comissões para conseguirem criar um CLS onde ainda não existe.	Apoio ao funcionamento dos conselhos mantidos	Apoio realizado.	01	01	

Diretriz 7 Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

Objetivo - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivo e oportuno.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2025	Resultado 2025	Observação
-------	-----------	------------------	-----------	----------------	------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



7.1.1 Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de equipamentos com os custos monitorados/ ano.	100% dos equipamentos com monitoramento dos custos.	100%	100%	
7.1.2 Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da SMS atualizado conforme demanda.	Portal da SMS atualizado conforme demanda.	100%	100%	
7.1.3 Manter atualizada a Farmácia Curitibana no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	Manter a Farmácia Curitibana atualizada.	Farmácia Curitibana atualizada.	100%	100%	
7.1.4 Monitorar o contrato de gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS.	Número de relatórios de prestação de contas apresentados.	12 relatórios de prestação de contas da FEAS apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.	03	03	
7.1.5 Implantar o programa Remédio em Casa.	Programa implantado.	Programa Implantado.	01	01	
7.1.6. Elaborar estudo sobre diferentes estratégias de gestão: Fundação Estatal de Atenção em Saúde de Curitiba – FEAS, Organização Social de Saúde, Parceria Público Privada, com a finalidade de aperfeiçoar a prestação de serviços com conhecimento do CMS.	Estudo elaborado.	Estudo elaborado.	Sem meta para 2025	-	

Diretriz 8 Enfrentamento à situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 16

Objetivo: Estabelecer respostas coordenadas no âmbito do Município de Curitiba, mantendo consonância com as definições dos níveis de gestão estadual e federal, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta 2025	Resultado 2025	Observação
8.1.1 Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.	Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19 mantido.	1 Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19 mantido.	Sem meta para 2025	-	
8.1.2 Operacionalizar o plano de vacinação contra a COVID-19.	Plano de Vacinação contra a COVID-19 operacionalizado.	Plano de Vacinação contra a COVID-19 operacionalizado.	Sem meta para 2025	-	
8.1.3 Manter atualizado no sítio eletrônico da SMS conjunto de informações e materiais técnicos relativos à COVID-19.	Informações e materiais técnicos relativos à COVID-19 desenvolvidos e disponibilizados.	Informações e materiais técnicos relativos à COVID-19 desenvolvidos e disponibilizados.	01	01	

Legenda: (-): sem meta para o ano.

Das 59 ações pactuadas para 2025, 55 ações, que corresponde a 93%, foram realizadas e quatro ações (7%) apresentaram resultado parcial com a avaliação de resultados.

Segue resumo das ações parcialmente atingidas:

1 - Ação: 3.1.5. Ampliar e manter a quantidade de CAPS operando na modalidade tipo III.

Avaliação de resultados: Em busca de imóvel para ampliação dos CAPS tipo III.

2 - Ação: 4.1. 1 Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Página | 17

Avaliação de resultados: Com a incorporação de novas tecnologias no monitoramento do *Aedes aegypti* com a utilização de ovitrampas e mosquitrap para a captura, identificação e georreferenciamento do vetor no território do município a execução do LIRAA foi suspensa. O monitoramento vetorial por meio de armadilhas distribuídas em todo o território do município permite uma avaliação mais qualificada e em tempo real do que o monitoramento realizado pelo LIRAA. Esse monitoramento permite o acompanhamento de diferentes índices como: IPO (índice de positividade de ovos), IDO (índice de densidade de ovos), IPM (índice de positividade mosquitrap) e IMFA (índice médio de fêmeas do *Aedes*) e a definição do IP (índice de positividade de armadilhas). Os índices gerados são semanais e visam avaliar a dispersão e densidade do vetor no Município. Ofício nº 257/2024 encaminhado para SESA.

3 - Ação: 4.1. 2 Realizar ações de controle do vetor *Aedes aegypti* para manter a infestação menor que 1%.

Avaliação de resultados: Ações de controle vetorial como delimitações de focos do *Aedes aegypti*, bloqueios de transmissão de casos de Dengue (importados e autóctones), vistorias em pontos estratégicos, visitas casa a casa com vistorias, mutirões de recolhimento de resíduos (13 mutirões com 60,34 toneladas de resíduos removidos) com orientações à população, aplicação de adulticida nas áreas de maior concentração e transmissão de casos) e o uso de estações disseminadoras de larvicida (EDL), são realizadas como medidas de enfrentamento ao vetor. Para a obtenção de imagens em locais de difícil acesso o Programa Municipal de Controle do *Aedes* – PMCA, está utilizando a tecnologia de drones. A publicação do Decreto nº 853/2025, que institui o Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses para os anos de 2025 e 2026 e o procedimento para a adoção de medidas de proteção à saúde pública, propiciou ações intersetoriais entre as diversas Secretarias e Setores da Prefeitura ampliando ainda mais as ações de controle vetorial na cidade. A campanha publicitária foi intensificada e diversificada em 2025, veiculada em todos os equipamentos e formatos de mídias, com o uso de diferentes meios de comunicação e abordagens. As atividades educativas também foram intensificadas com a produção de materiais impressos para a distribuição à população, estabelecimentos comerciais, escolas, entre outros. Todos os Distritos Sanitários realizam atividades educativas para a população em geral com a participação dos biólogos, Agentes de Combate às Endemias e outros, sempre com o objetivo de conscientizar as pessoas da sua responsabilidade em relação aos cuidados com os seus espaços fazendo a remoção de qualquer quantidade de água acumulada que possa ser utilizada pelo mosquito para sua proliferação.

4 - Ação: 5.1.2 Manter processo de Avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.

Avaliação de resultados: Processo suspenso devido a publicação da lei Nº 16.037/2022, que institui o Programa de Gestão de Desempenho Funcional para servidores e empregados da Administração Municipal direta, autarquia e fundacional.